



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 29 de novembro de 2021

EDIÇÃO 734/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 53/2021, visando a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA BRITAGEM DOS CASCAIS PARA A REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -
CNPJ: 02.873.674/0001-26

Valor Total do Fornecedor: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE UM CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL PRIMÁRIO 45X35	DIAS	25	920,00	23.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 53/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA BRITAGEM DOS CASCAIS PARA A REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO

Fornecedor: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.873.674/0001-26

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa Nº 53/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 158/2021

Faxinal, 26 de novembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do

Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.2524/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.027.398/0001-71, com sede no endereço RUA PAULA FREITAS,33, 0, CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA Francisco Beltrão-PR neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 054.562.379-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 324,80 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,4% conforme documentos comprobatórios anexos ao processo, com fundamento art. 65, II, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
PARACETAMOL 500mg CPR	R\$ 0,1049	R\$ 0,1161

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:340.273.980-00171

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG:
CPF:054.562.379-03
REPRESENTANTE LEGAL



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 2670/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por **LUCIANO APARECIDO CLAUDINO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 616,40 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,6% em virtude da mudança de endereço de estudantes, havendo a necessidade de transporte escolar, conforme consta no ofício 137/2021 da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
16	1	10672 Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz.Cilão N.Altamira	40.00	4,6000	184,0000
17	1	10673 Transporte Escolar Rural Rota 23 Faz.Cilão-Faz.Radui-Nova Altamira	92.00	4,7000	432,4000
TOTAL:					616,40

FAXINAL 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ 75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL